

2021

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE



ADEPE

*Agência de Desenvolvimento
Econômico de Pernambuco*

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2021

Em conformidade com o inciso IXI do art. 8º, da Lei nº 13.303/16, a Diretoria da ADEPE, com aprovação de seu Conselho de Administração, apresenta o Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício social de 2021.

Sustentabilidade é traduzida como o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, garantindo a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro e harmoniza dois objetivos: o desenvolvimento econômico-social e a conservação ambiental.

Para elaboração deste relatório foram utilizados como referências os modelos disponibilizados pelo Ministério da Economia e pela Controladoria de Santa Catarina, sendo este último definido como referencial às Controladorias de todo o Brasil, em entendimento à deliberação proferida na 26ª Reunião Técnica do CONACI (Conselho Nacional de Controle Interno), ocorrido em 12 e 13 de abril de 2018, no Recife/PE. A ADEPE também buscou seguir as orientações prestadas pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), constantes em seu sítio eletrônico (<https://www.scge.pe.gov.br/estatais-pe/>).

Tais modelos, utilizados como guias para a formulação deste documento tiveram como embasamento ainda as orientações do Global Reporting-GRI/G4-Diretrizes para Relato de Sustentabilidade - Manual de Implementação (GRI, 2015).

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

1. ESTRATÉGIA E ANÁLISE	4
2. PERFIL ORGANIZACIONAL	5
3. ASPECTOS MATERIAIS IDENTIFICADOS E LIMITES	11
4. ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS	16
5. PERFIL DO RELATÓRIO	18
6. ÉTICA E INTEGRIDADE	20
7. GESTÃO DE RESULTADOS ECONÔMICOS	22
8. RESPONSABILIDADE SOCIAL E COM O MEIO AMBIENTE	25

1. ESTRATÉGIA E ANÁLISE

Mensagem do Presidente

A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE apresenta o Relatório de Sustentabilidade, onde aborda suas práticas organizacionais sob os aspectos econômicos, ambientais e sociais, destacando que o material em tal sentido, feito em 2022, a respeito do ano de 2021, tomou o formato de Relatório Integrado de Gestão, como permitido pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

Esse relatório representa o trabalho de uma equipe, onde sua gestão é voltada para uma cultura de resultados, reconhecendo a necessidade de utilização dos recursos naturais com qualidade e responsabilidade, para que o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento econômico possam andar juntos. E se além as questões materiais, a fim expressar o compromisso desta estatal na busca por uma gestão responsável. Por tal motivo, inclusive, foi preparado envolvendo a participação de diversos atores das mais variadas diretorias da empresa e teve seu conteúdo aprovado pelo Conselho de Administração, que avaliou, dentre outros aspectos, a objetividade e clareza do conteúdo. Trata-se, portanto, de um produto que oferece transparência à sociedade, aos acionistas e aos demais públicos de interesse da ADEPE.

Em 2020, fomos surpreendidos pela Pandemia do Covid-19, momento em que criamos protocolos rigorosos, alguns continuaram e outros foram adaptados em 2021, a fim de assegurar o funcionamento dos principais processos da Agência, bem como para garantir que nossos colaboradores se mantivessem protegidos no desempenho de suas funções e que as atividades pudessem ocorrer visando atingir os objetivos de forma segura.

Consciente de seu papel e responsabilidade perante seus diversos públicos de relacionamento, a ADEPE, ao longo de 2021, apesar de todas as dificuldades trazidas pela Pandemia e suas consequências socioeconômicas, buscou-se alternativas para ultrapassar essa crise, sempre com foco nos principais pilares de atuação da instituição; as pessoas, os processos e a tecnologia, objetivando o melhor atendimento as demandas dos seus clientes (internos e externos), de forma consistente e efetiva, especialmente naquilo que diz respeito à gestão de impactos econômicos, ambientais e sociais.

Roberto de Abreu e Lima Almeida

Diretor-Presidente da ADEPE

2. PERFIL ORGANIZACIONAL

A ADEPE é sociedade de economia mista estadual, integrante da administração indireta do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) e criada pela Lei Estadual nº 5.783, de 22 de dezembro de 1965, alterada pela Lei nº 5.840, de 26 de agosto de 1966.

As informações abaixo prestadas descrevem conteúdo padrão que oferecem uma visão geral das características organizacionais:

- **Identificação Geral:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO - ADEPE
- **CNPJ / NIRE:** 10.848.646/0001-87 /26.3.0003353-4
- **Sede:** Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 347, Graças, Recife – PE – CEP 52020-220
- **Tipo de estatal:** Sociedade de Economia Mista
- **Acionista controlador:** Estado de Pernambuco
- **Tipo societário:** Sociedade Anônima
- **Tipo de capital:** Fechado
- **Abrangência de atuação:** Local

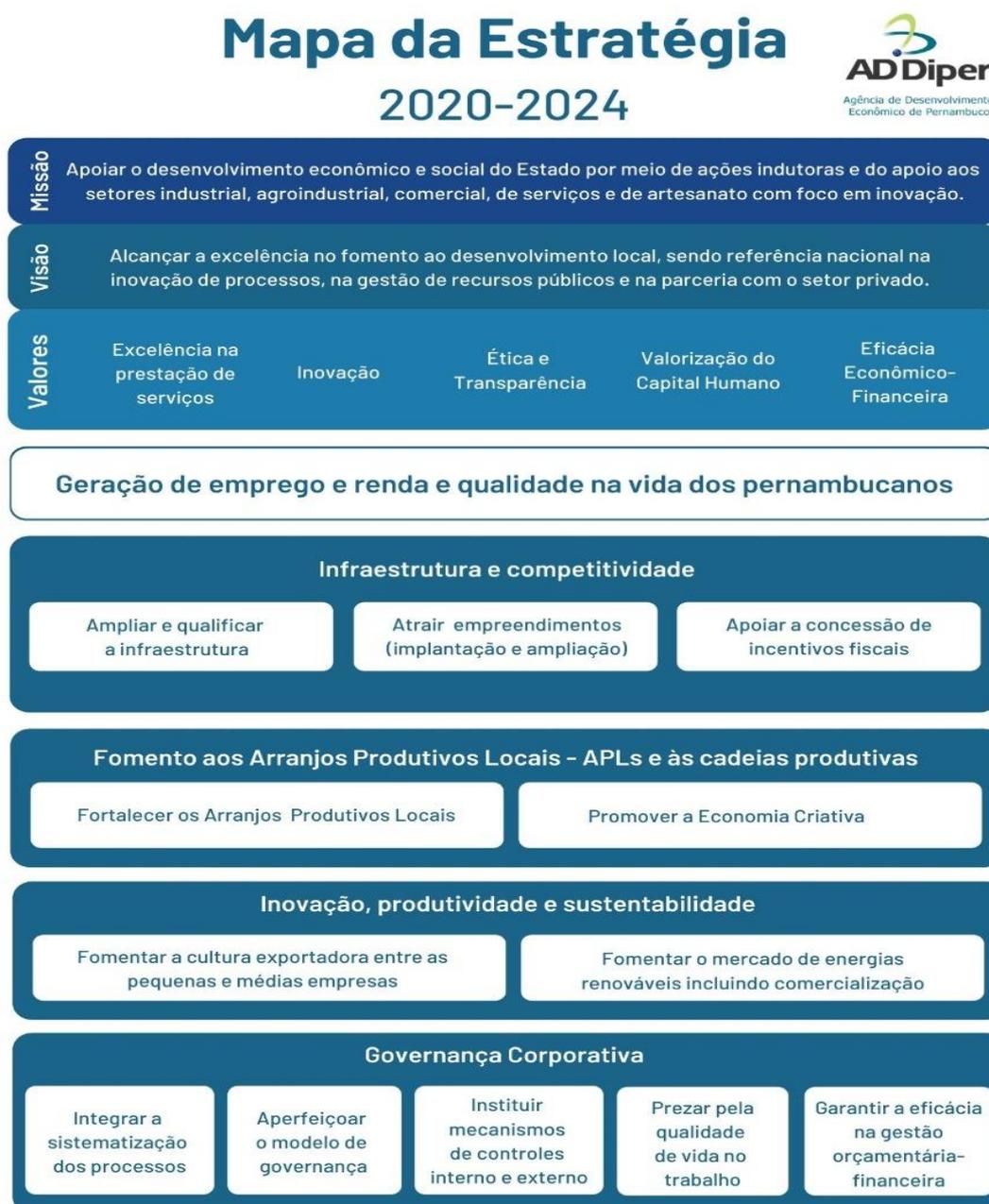
As atividades econômicas da empresa possuem o interesse público subjacente de apoio ao desenvolvimento econômico e social do Estado, atuando, principalmente, através:

1. Atração de Investimentos Produtivos;
2. Melhoria do Ambiente de Negócios;
3. Implantação de Polos Empresariais;
4. Fomento aos Arranjos Produtivos Locais;
5. Fomento ao Ecosistema de Inovação
6. Estímulo às Exportações;
7. Estimulo ao Desenvolvimento do Setor Mineral;
8. Fomento à Economia Criativa;
9. Fomento ao Mercado de Energias Renováveis;
10. Estímulo ao Adensamento das Cadeias Produtivas.

De forma a direcionar seus objetivos, a ADEPE conta com um conjunto de princípios que, desdobrados em sua missão, visão e valores, orientam a gestão e concretizam o trabalho ofertado à sociedade.

Conforme o Mapa da Estratégia traçado para o período de 2020 a 2024, a **Missão** da ADEPE é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado por meio de ações indutoras e do apoio aos setores industrial, agroindustrial, comercial, de serviços e de artesanato com foco em inovação.

A imagem a seguir corresponde ao Mapa da Estratégia traçado para o período de 2020 a 2024:



A **Visão** pretendida é alcançar a excelência no fomento ao desenvolvimento local, sendo referência nacional na inovação de processos, na gestão de recursos públicos e na parceria com o setor privado.

A Agência prima pelos seguintes **Valores**:

- Excelência na prestação de serviços;
- Inovação;
- Ética e transparência;
- Valorização do capital humano;
- Eficácia econômico-financeira.

Conforme o mercado de atuação da ADEPE anteriormente sintetizado, a mesma alcança de pequenos produtores rurais e artesãos até grandes empresas que desejem se instalar em Pernambuco. A seguir, o portfólio de produtos e serviços será mais bem detalhado.

Na dinâmica de atração de investimentos produtivos, a ADEPE vem sendo pioneira em relação aos demais estados do Nordeste, apresentando uma equipe estruturada e qualificada, com recursos que possibilitam ampliar sua área de atuação, mesmo com a parcial paralisação das atividades devido a Pandemia do COVID-19, tem buscado alternativas para dinamizar e ampliar as estruturas produtivas nos diversos setores econômicos. Essa equipe atua juntamente aos empresários no diálogo com os diversos entes públicos, na esfera estadual e municipal, bem como apoia os empreendedores fornecendo informações pontuais e estratégicas sobre as melhores condições para se investir no Estado, identificando os locais mais viáveis para o sucesso do negócio e melhoria do ambiente. Em 2021 podem-se destacar os anúncios importantes de novos investimentos, quais sejam Novo Atacado (unidades em Paulista, Goiana, Gravatá, Limoeiro, Escada e CD do Recife); Metalúrgica Barra Do Piraí (Ribeirão); Seara (Cabo De Santo Agostinho); Enel Green Power (Tacaratu); Nexer (Escada); IBF - Indústria Brasileira de Farmoquímicos S.A. (Vitória); Grupo Mateus (Petrolina); Entre outros.

A respeito de áreas disponíveis para a instalação ou ampliação de bases empresariais, a ADEPE administra a comercialização de terrenos, bem como coordena as ações de engenharia, abertura, manutenção, recuperação, reforma e modernização dos **polos empresariais** sob sua responsabilidade em 26 municípios.

No entanto, a ação da ADEPE não se limita à prospecção do empreendimento. Com a vinda do investimento para Pernambuco é realizado um trabalho de apoio às empresas a serem instaladas, conhecido como **facilitação**, onde é possível apoiar as demandas geradas pelos empresários, tais como acesso à água, energia elétrica, telefonia, gás, além dos licenciamentos necessários à implantação e operação. Para as empresas já instaladas é desenvolvido outro trabalho que é conhecido como **aftercare**, onde é realizado o monitoramento das empresas instaladas e verifica-se o cumprimento dos prazos acordados. Quanto a estes atendimentos as empresa instaladas nos Polos Empresariais, em 2021, apesar do desafio imposto ao Controle Empresarial no contexto da Pandemia causada pelo Coronavírus e as políticas de isolamento e de distanciamento, que

impactaram o trabalho, in loco, foram 21 empresas atendidas e 75 demandas intermediadas, além da condução/participação na instauração de 14 Processos Administrativos.

Após a instalação das empresas, é possível analisar se os investimentos anunciados foram realmente aplicados e identificar possíveis problemas na operação do empreendimento que podem ser solucionados com o intermédio da Agência. Essa aproximação com as empresas promove um vínculo de confiança junto ao Governo do Estado, que oferece suporte aos investimentos em todas as etapas.

Para tornar Pernambuco ainda mais atrativo para investimentos de indústrias, centrais de distribuição e de importação e empresas de outras áreas, o Governo do Estado dispõe de uma série de incentivos fiscais que são operacionalizados, pela Secretaria da Fazenda. São exemplos desses incentivos o Prodepe, o Proind, PEAP I e II e Prodeauto.

Assim, os estabelecimentos que resolvem se instalar no estado encontram um ambiente de segurança jurídica dos **incentivos fiscais** referentes ao ICMS, obtidos por meio do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco (Prodepe), emitidos pelo Chefe do Poder Executivo. O programa foi instituído pela Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e regulamentado por meio do Dec. nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações. O Prodepe destina-se a atrair novos investimentos para Pernambuco e manter em seu território aqueles já existentes, sendo um dos mais robustos do gênero, pela abrangência e escalonamento de percentuais em função da localização dos empreendimentos, e transparente, por dar publicidade aos atos através de decretos específicos no Diário Oficial, diferentemente de vários programas mantidos em funcionamento no Brasil pelos governos estaduais.

Cabe à ADEPE secretariar as **reuniões do Comitê Diretor do Prodepe e do Conselho Estadual de Políticas, Industrial, Comercial e de Serviços (Condic)** e analisar e emitir os competentes pareceres e minutas dos decretos sobre os projetos e pleitos submetidos àquele Colegiado, como também analisar os processos de comprovação do Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco (INOVAR/PE). Formado por diversas Secretarias de Estado e instituições representantes da iniciativa privada, o Condic analisa e aprova o enquadramento dos pleitos de incentivos fiscais e dos projetos enviados pelas empresas nacionais e internacionais que desejam se implantar em Pernambuco, avaliando o mérito social e econômico dos respectivos empreendimentos. Diante do contexto pandemia, em 2020 as reuniões do CONDIC passaram a ser virtuais, dessa forma, em 2021 foram realizados 04 encontros, sendo os três primeiros virtuais e o último presencial, após as flexibilizações, tendo um total de 147 projetos aprovados.

Outro importante diferencial da ADEPE é **estimular os Arranjos Produtivos Locais (APLs)**, integrando o médio e pequeno produtor ao dinamismo econômico local, inclusive estimulando a inserção das empresas e produtos pernambucanos no mercado internacional, por meio das **exportações**. Em pouco mais de uma década a ADEPE investiu R\$ 47,5 milhões, através de 218 projetos de APLs, beneficiando diversas cadeias produtivas em todas as regiões do estado. Após quatro editais lançados do Força Local, o programa apoiou 90 projetos, ultrapassou o valor de R\$ 20 milhões em investimentos totais, alcançando mais de 6.700 beneficiários diretos em todas as regiões de desenvolvimento do Estado. De modo geral, os principais segmentos alcançados foram

agricultura familiar; apicultura; aqüicultura; avicultura; bovinocultura de corte; caprinovinocultura; confecção e moda; cafeicultura; gesso; fruticultura; horticultura; mandiocultura; suinocultura; pesca artesanal; produção de leite e laticínios; e movelaria.

A gama de produtos e serviços da ADEPE passa também por fortalecer a cadeia produtiva de setores da **economia criativa**, desenvolvendo ações de difusão, documentação, formação, comunicação, promoção e valorização do patrimônio cultural; planejar, coordenar e executar, anualmente, a Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE, que em 2021 voltou a ser realizada, após ter sido suspensa em 2020 por motivo da Pandemia do Covid-19; gerir e locar espaços próprios ou sob sua gestão para atividades vinculadas à cadeia produtiva dos setores da economia criativa, inclusive administrando a comercialização de produtos gerados pela cadeia produtiva da economia, como: artesanato, artigo de vestuário, acessórios, calçados, bijuterias e publicações relacionadas à área. Visando apoiar cada vez mais o artesanato, mesmo com os reflexos da Pandemia no fechamento de espaços públicos e isolamento social, foram criadas diversas ações com intuito de mitigar os impactos, são elas: Vale Artesanato (voucher digital para presentear); Abrace o Artesão (vitrine virtual nas redes sociais); Artesanato Solidário (compra direta aos artesãos, realizada pelo Governo do Estado); Desenvolvimento do e-commerce do Centro de Artesanato.

No que diz respeito à **comercialização de energia elétrica de fontes renováveis** no mercado livre, a ADEPE, opera desde 2015, os sistemas necessários para esse tipo de negócio junto aos órgãos do Sistema Elétrico Brasileiro e presta serviços de suporte técnico, em termos de comercialização e geração de energia, bem como coordena ações de incentivo ao uso de energias renováveis.

Ainda como reflexos provocados pela Pandemia, em 2021 o mercado de energia elétrica permaneceu impactado e registrando ainda retração de consumo de energia elétrica em diversos segmentos produtivos no país, apesar da Unidade EMPETUR – CECON ter apresentado uma forte recuperação no último trimestre do ano. A média do consumo desta Unidade no último trimestre do ano cresceu 104,23% em relação à média dos nove primeiros meses, passando de 314,3353 MWh para 641,966 MWh. Em relação ao consumo médio mês de 2020, que foi 317 MWh, neste 4º trimestre de 2021 o consumo médio mês representou um crescimento de 102,5%.

O segmento da Energia Elétrica no país, durante o ano 2021 foi fortemente impactado pela crise energética iniciada em junho que se estendeu até o final do ano com perspectivas de duração até abril/2022. Custos adicionais associados aos riscos da disponibilidade energética foram conseqüentemente impostos ao Consumo de Energia Elétrica. Com reflexos diretos no comportamento do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD (R\$ 269,00 por MWh), que é estabelecido pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE, cerca de 100% maior do que o ocorrido em 2020. A ADEPE segue no mercado de energia, com propostas de ampliação das vendas lastreadas a Unidades Consumidoras do Governo e a outras Unidades particulares como vetor de atratividade a empreendimentos instalados ou a serem implantados no Estado, com base na energia comprada pelo Leilão PE SUSTENTÁVEL 2013, promovido pelo Governo do Estado em 27.12.2013. Assim, a partir de julho de 2021 foram adicionadas 05 (cinco) Unidades Consumidoras do Complexo Industrial de Suape para o ambiente livre, que em conjunto com a Unidade EMPETUR-CECON, representou um acréscimo de 28,37% no consumo total anual em relação ao ano anterior,

ampliando a prática de incentivo ao uso de energias renováveis no Estado, que passou de 4.246,64803 MWh para 5.451,30467 MWh em 2021.

Em termos de força de trabalho, a ADEPE esteve assim caracterizada em 2021, de acordo com dados da Diretoria Geral de Gestão/Gerência Geral Administrativa e Gestão de Pessoas, no que diz respeito ao perfil dos empregados:

Total de empregados	Total	Feminino	Masculino
Efetivos	44	14	30
Comissionados	123	67	56
Terceirizados	147	68	79

Força de trabalho	RMR		Agreste		Sertão	
	M	F	M	F	M	F
314	155	140	5	8	5	1

Esta Agência conta com a força de trabalho formada, em maioria, por colaboradores terceirizados e comissionados, sem prejuízo do desempenho de suas atribuições. A ADEPE ainda conta com trabalhos de autônomos, quando há necessidade de alguma especialidade que não possui em sua força de trabalho efetiva, comissionada e terceirizada. Da mesma forma, não se aplica à realidade desta estatal quaisquer variações significativas no número de empregados (p. ex.: variações sazonais nos números de empregados nos setores de turismo e/ou agrícola). Cem por cento dos empregados são cobertos por acordos de negociação coletiva.

No que tange aos resultados apurados durante o exercício de 2021, sistematizados pela Diretoria de Gestão/ Coordenação de Contabilidade, a ADEPE obteve Receitas provenientes de vendas e prestações de serviços, no valor de R\$ 91.684.358,00, sendo R\$ 79.676.036,00 o valor correspondente à Receita Líquida do período. Referente ao passivo, o montante é de R\$ 21.615.852,00, onde R\$ 8.730.839,00 são representados pelas provisões de contingências trabalhistas e cíveis.

A variação positiva do Patrimônio Líquido em 2021 representa 7,58%, apresentando um saldo de Capital, Reservas e Ajustes de Avaliações Patrimoniais, no valor de R\$183.872.800,00, conforme Balanço Patrimonial. No decorrer do exercício de 2021, não ocorreram alterações referentes à participação acionária e porte da empresa.

Programa de Participação nos Resultados

Em 2021, esta estatal implantou o Programa de Participação nos Resultados - PPR, conforme regras estabelecidas no Documento Principal do Programa, Anexo I do Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2021/2023.

O objetivo do programa é incentivar os empregados no cumprimento das metas institucionais e individuais, com vistas à manutenção do desenvolvimento econômico do estado.

A medida foi bastante exitosa considerando que houve o batimento das metas institucionais estabelecidas para o ano de apuração 2021, assim como as avaliações individuais restaram, em sua maioria, positivo.

3. ASPECTOS MATERIAIS IDENTIFICADOS E LIMITES

Técnicas gerenciais como a Análise da Matriz SWOT são utilizadas por oferecer o direcionamento do planejamento estratégico, pois a partir do cruzamento das informações indicadas pelas variáveis internas e externas da instituição, consegue-se observar pontos potenciais e vulneráveis, prever situações de neutralidades e tendências positivas ou negativas. O termo SWOT é oriundo das palavras inglesas: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

Para o momento atual da ADEPE, tomou-se como base a Análise SWOT e a consultoria contratada para elaboração do Reposicionamento Estratégico aplicou uma metodologia identificando incertezas críticas e tendências irreversíveis para o horizonte de cinco anos que pudessem impactar a estratégia de desenvolvimento de Pernambuco e as ações da Agência. Com base nesse material, foram identificadas as polaridades mais relevantes para as incertezas críticas, na perspectiva dos respondentes, compondo dois eixos e quatro quadrantes na metodologia da GBN (GlobalBusiness Network). O resultado está representando na Figura abaixo:



a) PE Green and Tech

Este cenário combina as polaridades positivas entre Governo de Pernambuco e a ADEPE. Uma suposição razoável é a de que o Governo de Pernambuco moderniza a sua política de promoção do desenvolvimento e o estado se torna hub logístico de cadeias globais intensivas em tecnologia e ligadas à economia de baixo carbono, alavancando sua condição privilegiada na logística regional e seu diferencial de centro nordestino formador de talentos da nova economia digital. Por outro lado, a ADEPE, em articulação com o setor produtivo, consegue implementar no curto prazo (2022) medidas de transição para um cenário pós incentivos do ICMS, reorganizando os seus serviços para atender as demandas de empreendimentos ambientalmente e produtivamente mais exigentes. Esta configuração de possibilidades levou os consultores a buscar um nome do “orgulho” pernambucano em se autodenominar Leão do Norte, e é um cenário que teriam características de um Pernambuco mais “antenado” com as tendências mundiais, um PE Green and Tech.

b) PE Desconectado

A conjuntura político-econômica nacional e estadual no curto prazo (2022) dificulta a reorganização da política estadual de promoção do desenvolvimento, impedindo iniciativas mais ousadas de modernização dos mecanismos de apoio e atração de empreendimentos mais exigentes do ponto de vista ambiental e produtivo. Associada a essa condição, ocorre que a ADEPE, apesar da validação que tem do setor produtivo incentivado como agência de desenvolvimento, não viabiliza no curto prazo (2022) uma estratégia de transição para o cenário pós-ICMS, deixando de aproveitar sua condição de empresa pública e seus ativos (tangíveis e intangíveis). Este é um “mundo” que os consultores imaginaram ser interessante

denominar de Cantiga da Perua (“é de pior a pior”), ou, por outra, uma situação em que Pernambuco se desconecta das tendências mais modernas, o que também seria plausível imaginar que pudesse acontecer. Seria um PE Desconectado.

c) AD Passiva

Existe ainda a possibilidade, nos quadrantes de incertezas gerados pelo exercício de planejamento a partir das entrevistas e das respostas ao questionário, de que o Governo de Pernambuco modernize a sua política de promoção do desenvolvimento aproveitando a sua condição de formar talentos e a sua condição privilegiada do ponto de vista logístico para cadeias de valor globais de grande players mundiais em compliance com as exigências ESG (Environment, Social, Governance) do mercado corporativo. No entanto, a ADEPE pode não viabilizar no curto prazo uma estratégia de transição para o cenário pós-ICMS, deixando de aproveitar seus ativos tangíveis e intangíveis. Este é um “mundo” que os consultores consideram possível, até para alertar a Agência da urgência de modernização da política de incentivos na visão dos participantes do workshop. E resolveram dar o nome a essa configuração de cenário lançando mão da conhecida gritaria dos blocos de carnaval olindenses quando a orquestra para – Parou por quê? Um nome alternativo: AD Passiva.

d) AD Focada

Finalmente, neste exercício de contar histórias plausíveis sobre o futuro, pode-se especular sobre o que poderia acontecer no caso do Governo de Pernambuco ter dificuldades conjunturais de reorganização da política estadual de promoção do desenvolvimento, impedindo iniciativas mais ousadas de modernização dos mecanismos de apoio e atração de empreendimentos mais exigentes do ponto de vista ambiental e produtivo, mas, ao mesmo tempo, por razões de resiliência da própria Agência. A ADEPE, poderia implementar no curto prazo medidas de transição para um cenário pós-incentivos do ICMS, reorganizando os seus serviços para atender as demandas desse tipo de empreendimento, nesse caso, os consultores imaginaram que a Agência estaria “navegando” em um Mar Revolto, mas poderia estar também muito determinada – uma AD Focada.

Como em todo exercício de cenarização, o propósito é o de chamar atenção para as possibilidades em um conjunto priorizado de incertezas. A antecipação de elementos plausíveis do futuro com a contribuição diversificada de atores permite que a Agência se prepare para quaisquer que sejam essas situações possíveis, reduzindo riscos na implementação de seus objetivos estratégicos.

De acordo com resumo histórico relatado neste documento, pode-se observar que ao longo dos anos o escopo de atuação da agência foi sendo aprimorado conforme a ampliação da diversidade da economia local e nacional.

O cruzamento dos dados levantados anteriormente como ameaças do ambiente externo e as fraquezas identificadas no ambiente interno da ADEPE, representava o maior risco para o qual a instituição pode estar exposta ao cenário mais crítico. Nesse cenário, os diretores traçaram estratégias que tinham como objetivo minimizar perdas e impactos negativos que as fraquezas e ameaças podem causar. A ideia foi pensar em como minimizar os riscos e conter possíveis problemas.

Uma vez realizado o levantamento dos riscos organizacionais, foram analisadas as principais ações para mitigar o risco de não atingimento das metas estabelecidas pela gestão da ADEPE para as suas diretorias. Mitigação provavelmente é a estratégia de gerenciamento de riscos mais utilizada nas instituições. A palavra “mitigar” significa atenuar, diminuir ou enfraquecer. Com isso, as ações de mitigação de riscos têm como objetivo diminuir o impacto e probabilidade de ameaças em um projeto a ser executado.

Os fluxos principais das atividades, os seus controles e gerenciamentos próprios da ADEPE podem ser exemplificados da seguinte forma:

- **Concessão de Incentivos Fiscais de forma Direta:** Nesse processo, onde se dá a primeira análise dos pleitos de incentivos fiscais no âmbito do Prodepe, uma equipe de analista faz as verificações cuidadosas de projeto a projeto. Existem dois pontos importantes de controle e gerenciamento desse processo, quais sejam: a análise conjunta com a Secretaria da Fazenda e a aprovação do Conselho Estadual de Políticas Industrial, Comercial e de Serviço (CONDIC);
- **Concessão de Incentivos Fiscais de forma Indireta:** dá-se pelo meio inicial de análise e deliberações técnicas nos projetos de engenharia, para consentir a execução das obras de infraestrutura das empresas requerentes de aporte financeiro, através de incentivos fiscais de crédito presumido de ICMS no âmbito do Programa de Incentivo a Infraestrutura - PROINFRA. — As obras de engenharia ficam limitadas a sua infraestrutura básica, e seu valor estimado, já pactuado por meio do protocolo de intenções, homologado pelo Governo do Estado, conforme Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017. A Diretoria de Infraestrutura/Gerência de Infraestrutura e Sustentabilidade realiza ações colegiadas com a empresa requerente do PROINFRA, para verificar cuidadosamente a exequibilidade, economicidade e compatibilização dos dados de projeto de engenharia voltado a infraestrutura básica, necessários para consolidação do masterplam total da empresa requerente, seja para a fase de implantação ou ampliação do empreendimento. Existem dois pontos importantes de controle e gerenciamento desse processo, quais sejam: a análise conjunta com a equipe técnica da empresa requerente; e após parecer técnico da Agência a aprovação final e publicação fica por parte da Secretaria da Fazenda, através de sua Diretoria de Beneficiamento Fiscal - DBF;
- **Alienação de Áreas:** Os contratos de alienação de áreas deverão conter duas figuras jurídicas importantes para o controle desse processo, o Fiscal e o Gestor. A gestão desse processo está sob a supervisão da Gerência de Controle Empresarial, onde deverão ser instadas as medidas preventivas e corretivas eventuais;

- **Monitoramento dos Loteamentos:** Os loteamentos de propriedade e gestão desta Agência possuem controle e monitoramento, com o objetivo de mitigar problemas e tomar ações de forma mais célere. A Unidade de Controle, através da Diretoria de Atração de Investimentos/Gerência de Controle Empresarial, realiza monitoramentos rotineiros verificando possíveis desconpassos legais e administrativos. Assim como também, o trabalho efetivo do fiscal de cada loteamento e empresa é assíduo;
- **Convênios e Patrocínios:** Os convênios e patrocínios realizados por esta Agência deverão seguir fielmente o Regulamento de Contratações e a Política de Convênios. Além disso, para as Entidades sem fins econômicos, a eleição dos Projetos será feita através de editais de chamamento público, conferindo transparência, controle e objetividade dos parâmetros de seleção. No caso de pedidos de patrocínio, o projeto é submetido à análise da Comissão de Análise Técnica de Patrocínio – CATP e submetida ao crivo da Diretoria Colegiada da ADEPE, conforme regramentos previstos no Cap. IX do Regulamento de Contratação da AD Diper – versão 2019;
- **Estratégia de Atuação Ambiental:** A Agência tem como pilares da sua política ambiental reforçar a atuação nas questões socioambientais, averiguar junto aos órgãos ambientais a legislação vigente para compatibilização dos projetos em análise da Diretoria Geral de Infraestrutura, e/ou acompanhados pela Diretoria Geral de Atração de Investimentos, mitigando possíveis riscos ambientais e evitando multas descabíveis, contestações e processos, bem como fortalecer a imagem de empresa com boas práticas sustentáveis.

Ainda cabe o registro dos sistemas de controle, os quais são fundamentados em três sistemas digitais, que espelham o manual de gestão:

- 1) Sistema composto por informações financeiras, contábeis e orçamentárias – Sankhya;
- 2) Sistema de controle do fluxo documental da empresa, permitindo rastrear e medir todos os processos internos – SEI;
- 3) Sistema de gerenciamento de projetos, que sistematiza e controla automaticamente todos os prazos, gerando relatórios de controle adaptáveis – Target.

Tais sistemas tornaram possível monitorar as atividades da Agência. Isto trouxe transparência, flexibilidade, acessibilidade, uma vez que os dados estão disponíveis e online para os funcionários envolvidos nos processos e estarão permanentemente registrados. Este formato garante facilidade e continuidade de gestão, pois, com uma simples busca no sistema, pode-se encontrar todo o histórico, com documentos, ações pendentes e prazos de conclusão.

No que diz respeito às atividades de Comercialização de Energia, cuja Gerência Geral é vinculada à Diretoria Executiva de Negócios e Projetos de Desenvolvimento, as mesmas são desenvolvidas e monitoradas em plataformas digitais, garantindo formato, facilidade e continuidade de gestão.

Essas plataformas de multiusuários disponibilizadas por organizações que atuam no setor elétrico nacional permitem a visibilidade das ações de Temas Materiais conforme:

- i) **O Planejamento Energético** – que avalia mensalmente os montantes da energia comprada e energia consumida para dimensionar adequadamente as sobras de energia. Este Tema Material impacta diretamente a ADEPE, Órgãos Reguladores, Fornecedores de energia e clientes.
- ii) **O Impacto nas Mudanças Climáticas** – a tipificação de fonte de energia comprada impacta diretamente a política ambiental da ADEPE, e seguindo os princípios de sustentabilidade e incentivo ao uso e geração de energias renováveis adotados pelo Governo Estadual, toda a energia adquirida pela ADEPE em 2021 foi 100% de fonte de natureza solar fotovoltaica e de unidades de geração localizadas no próprio Estado de Pernambuco. A partir deste princípio este tema apresenta impacto direto na ADEPE, Governo do Estado e Órgãos Ambientais, vindo consolidar fortemente a política de redução de emissão de Gases de Efeito Estufa – GEE.

4. ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS

A análise promovida neste ponto do Relatório de Sustentabilidade envolve parte do trabalho realizado pela Coordenação Geral de Relações Institucionais, ligada à Diretoria da Presidência, por meio de seus braços operacionais Coordenação de Comunicação Corporativa e Coordenação de Comunicação Digital, e da Gerência de Comunicação da Diretoria de Promoção da Economia Criativa. Numa consolidação dos esforços de divulgação institucional empreendidos e as consequentes repercussões juntos aos seus públicos de relacionamento externo (stakeholders) mais expressivo, a saber: instituições intra e extra governamentais, imprensa, entre outros. No tocante aos stakeholders internos, a questão será abordada no item 8 deste documento.

Os pilares de atuação da Coordenação Geral foram pautados em Gestão da imagem institucional, cujas atividades centrais são promover gestão da marca e reputações corporativas e apoiar as ações de relacionamento da ADEPE perante os públicos intra e extra governamentais, e Gestão da informação e do conteúdo, que tem como realizações a assessoria de imprensa e a comunicação digital e o apoio às ações de integração interna.

Mesmo em um ano atípico, com ações voltadas para o combate à Pandemia, a Agência produziu 131 releases e notas voltados à imprensa. A ação promoveu a publicação 1.627 notícias em veículos impressos e digitais e uma consequente veiculação de 4.200 inserções nas redes sociais oficiais da ADEPE, Fenearte, Centros de Artesanato de Pernambuco (Recife e Bezerros), Mercado Eufrásio Barbosa e Moda Autoral Pernambuco. As publicações alcançadas em veículos de comunicação externos, por meio do nosso trabalho de assessoria de imprensa, resultaram em uma valoração total de R\$ 6.968.294,23. A soma refere-se ao espaço obtido em tais veículos de comunicação caso essas notícias fossem veiculadas por meio de publicidade.

A valoração toma como base dados quantitativos e qualitativos obtidos pelas notícias publicadas em jornais impressos, portais de internet e blogs, emissoras de TV e rádio, com foco na praça pernambucana e, quando cabível na regional e na nacional, sobre a ADEPE, seus agentes públicos e ações em geral.

Entre os assuntos de destaque nas veiculações estão o Programa Força Local de apoio aos Arranjos Produtivos Locais, a Central Remota de Doações, o Programa Compra Local e o Programa Máscara Para Todos (ações voltadas ao combate dos efeitos nocivos da Pandemia em nosso estado), aos lançamentos do Desafio da Nova Economia, o Mapeamento do Ecossistema de Inovação em Pernambuco e às reuniões do Conselho Estadual de Políticas Industrial, Comercial e de Serviços (Condic).

A geração de conteúdo para releases à imprensa alimenta nossos canais oficiais de divulgação. Ao todo foram publicadas 4.200 posts em 14 perfis administrados pela Agência. Acerca da performance obtida nas redes sociais, os perfis da Agência atingiram a seguinte quantidade de seguidores: 144.048, distribuídos da seguinte forma:

Rede Social ADEPE	Quantidade de Seguidores
<i>LinkedIn ADEPE</i>	1.479
<i>Instagram ADEPE</i>	4.860
<i>Twitter ADEPE</i>	1.108
<i>Facebook ADEPE</i>	4.637
<i>Youtube ADEPE</i>	188 / 30 vídeos
TOTAL	12.272

Já os perfis administrados pela Diretoria Geral de Promoção a Economia Criativa obtiveram os seguintes números de seguidores:

Rede Social	Mercado Eufrásio Barbosa	Fenearte	Cape Bezerros	Cape Recife	Moda Autoral PE
Instagram	11.300	45.500	3.136 (estão desativando essa página)	36.000	7.991
Facebook	2.900	52.726	2.984	7.572	-
TOTAL	14.200	98.226	6.120	43.572	7.991
Somatório de seguidores em todas as redes	170.109				

Em síntese, acreditamos que a obtenção dos resultados acima detalhados estimulou o relacionamento da ADEPE com seus principais stakeholders, a julgar pelos assuntos abordados e alcance de registros positivos acerca da agência em percentuais elevados, no sentido de colaborar ainda mais com a melhoria da imagem, da informação e do conteúdo institucionais

5. PERFIL DO RELATÓRIO

O presente Relatório de Sustentabilidade tem periodicidade anual, tendo o documento anterior, relativo ao ano de 2020, formulado em maio de 2021.

Em caso de pedidos de esclarecimentos de dúvidas sobre seu conteúdo, os questionamentos podem ser encaminhados aos e-mails adepe@adepe.pe.gov.br e ouvidoria@adepe.pe.gov.br.

Destaca-se que o documento em questão teve aprovação do Conselho de Administração da Agência, enquanto instância superior de governança. Não houve submissão à verificação de empresa externa acerca de seu conteúdo.

5.1 - Estrutura de Governança

A estrutura de governança corporativa da ADEPE é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselhos de Administração e Fiscal, Diretorias e Ouvidoria.

Com base na Lei das Sociedades por Ações e dispositivos estatutários, ao Conselho de Administração compete decidir sobre os assuntos que julgar convenientes à boa administração da ADEPE, dentre as quais:

- I. Fixar a orientação geral dos negócios da ADEPE;
- II. Eleger e destituir os Diretores da ADEPE e o Superintendente Jurídico e fixar-lhes as remunerações e atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto;
- III. Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da ADEPE, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV. Convocar as Assembleias Gerais quando julgar conveniente, através de seu Presidente ou pela maioria de seus membros;
- V. Manifestar-se sobre relatórios de administração e as contas da Diretoria;
- VI. Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de

valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso;

VII. Aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos;

VIII. Propor limites máximos de dispêndios globais a serem realizados semestralmente, tendo em vista a disponibilidade do orçamento, a capacidade de endividamento do Estado e a geração de recursos pela ADEPE;

IX. Opinar previamente sobre toda e qualquer operação de crédito ou financiamento em que seja contratante a empresa pública ou sociedade de economia mista;

X. Exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelas Assembleias, bem como decidir sobre os casos omissos;

XI. Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esta exposta a ADEPE, inclusive os riscos relacionados a integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados a ocorrência de corrupção e fraude, inclusive, com a elaboração e divulgação de Código de Conduta e Ética; e

XII. Propor controle do endividamento interno e externo, inclusive através do Mercado de Capitais.

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, é constituído por:

I – 01 (um) representante do Acionista Majoritário;

II – 01 (um) representante dos Acionistas Minoritários;

III – 01 (um) membro independente;

IV – 04 (quatro) membros de escolha da Assembleia Geral.

O Presidente do Conselho de Administração é eleito pela maioria dos presentes na Assembleia Geral que inaugura cada mandato.

No que se refere à Diretoria, até o Reposicionamento Estratégico, a ADEPE esteve assim composta em 2021: Diretoria da Presidência; Diretoria de Fomento e Inovação; Diretoria de Incentivos Fiscais; Diretoria de Gestão; Diretoria de Atração de Investimentos; Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Promoção da Economia Criativa, cujas competências estão descritas no Estatuto Social da Agência. Após o Reposicionamento Estratégico realizado em 2021, ficou composta por: Diretoria da Presidência; Diretoria Executiva de Relacionamento e Desenvolvimento Institucional; Diretoria Executiva de Negócios e Projetos de Desenvolvimento; Diretoria Geral de Fomento, Inovação e Arranjos Produtivos; Diretoria Geral de Gestão; Diretoria Geral de Atração de Investimentos;

Diretoria Executiva de Incentivos Fiscais; Diretoria Geral de Infraestrutura, Diretoria Geral de Promoção da Economia Criativa.

A Agência conta ainda com Conselho Fiscal, funcionando de forma permanente, sendo composto por 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, sendo 1 (um) conselheiro e seu respectivo suplente, indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco e os demais eleitos pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de até dois anos, permitidas até duas reconduções consecutivas. O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

Tendo em vista que a ADEPE faz parte da estrutura da administração indireta da Administração de Pernambuco, ainda que na condição de ente independente dos recursos do tesouro estadual, os salários e remuneração são atreladas àquelas fixadas pelo chefe do Poder Executivo, de forma que as políticas e os processos adotados seguem à determinações maiores, bem como eventuais opiniões dos stakeholders não são levadas em conta para determinação de remuneração aplicada ao mais alto órgão de governança, para tipos de remuneração como:

Salário fixo e remuneração variável, remuneração baseada no desempenho, remuneração baseada em ações, bônus, benefícios de aposentadoria, etc.

Não há de se falar também de como os critérios de desempenho da política de remuneração aplicam-se aos objetivos econômicos, ambientais e sociais, dado que tal vinculação não existe.

6. ÉTICA E INTEGRIDADE

Como forma de transparência, credibilidade, confiabilidade, sigilosidade e relacionamento com clientes e sociedade civil, a ADEPE possui institucionalizada a Ouvidoria, que foi criada através da Portaria SDEC nº 21/2009 em 04 de setembro de 2009. Por meio de sua Ouvidoria, a Agência consegue se fazer presente e disponível para o público em eventos como a Fenearte e nos Centros de Artesanato em Recife e em Bezerros, hoje, o trabalho da Ouvidoria também é destaque na sede da própria Agência.

A Ouvidoria oferece um espaço independente e autônomo para que as partes interessadas possam comunicar preocupações em torno de comportamentos não éticos, incompatíveis com a legislação, que deponham contra a integridade organizacional ou qualquer outro tipo de irregularidade.

O trabalho desenvolvido pela Ouvidoria passou a ser legitimado internamente, com grande capilaridade em todas as áreas e níveis da empresa. Através de reuniões mensais de monitoramento, são verificadas críticas, sugestões, elogios, denúncias e identificadas oportunidades de melhoria dentro dos processos internos e no atendimento ao público.

Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

- I – atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas da população;
- II – prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;
- III – encaminhar resposta conclusiva para a demanda do prazo previsto;
- IV – propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição e mantê-lo informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los;
- V – elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Por fim, a Agência dispõe de Canais de Atendimento Presencial, Virtual e Telefônico, utilizando os recursos das Redes Sociais, Agência Virtual e atendimento presencial personalizado.

Quaisquer dúvidas ou contribuições podem ser encaminhadas para o e-mail ouvidoria@adepe.pe.gov.br ou registradas por meio do formulário eletrônico disponível no site www.adepe.pe.gov.br.

Pode ser destacado ainda o Código de Ética, Conduta e Integridade da ADEPE é um instrumento orientador da conduta profissional de todos os seus colaboradores, norteando o relacionamento com colegas de trabalho e demais públicos de interesse.

O Código aplica-se aos diretores, aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, aos servidores, estagiários, aprendizes, terceirizados da ADEPE e aqueles que exerçam mandato, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo. Também se aplicam os presentes padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade aos terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados da ADEPE.

Sua construção se deu a partir da nomeação de um conselho de ética, composto por representantes de diversas diretorias da ADEPE, que analisou e levou em consideração os códigos de ética de outras instituições e literaturas sobre o tema.

Todos os colaboradores de ADEPE têm a obrigação de conhecer e cumprir o Código e de contribuir para a sua implementação, incluindo a comunicação ao Conselho de Ética de qualquer descumprimento deste, ou fato que possa se assemelhar a tanto, do qual tiverem conhecimento, e deverão participar de todas as ações de treinamento às quais forem convocados para o conhecimento do Código.

O Código de Ética, Conduta e Integridade desta estatal tem as seguintes diretrizes:

- I. Estabelecer os princípios e valores norteadores das relações institucionais e interpessoais a fim de estimular um ambiente de trabalho sadio, organizado e harmonioso, propício ao bem-estar de todos os colaboradores da empresa visando ao alcance da sua missão;
- II. Orientar, de forma simples e direta, a conduta esperada dos colaboradores e demais integrantes, bem como daqueles que, direta ou indiretamente, relacionem-se com a AD Diper;
- III. Criar mecanismo de consulta prévia, destinado a esclarecer eventuais dúvidas quanto ao comportamento ético-profissional;
- IV. Respaldar a conduta que esteja de acordo com as normas estabelecidas no Código, possibilitando preservar a imagem e a reputação dos profissionais.
- V. Favorecer a adoção de padrão ético de transparência relativo às atividades desenvolvidas na AD Diper;
- VI. Prevenir conflitos de interesse, principalmente entre interesses particulares e o dever funcional dos colaboradores, de modo a garantir a isenção e evitar desvios no cumprimento das obrigações e responsabilidades;
- VII. Subsidiar o Conselho de Ética no esclarecimento de dúvidas acerca da conformidade da conduta do colaborador com os princípios e normas tratados no Código.

Desse modo, tem-se que a ADEPE valoriza a ética e a integridade como forma de aprimorar comportamentos, atitudes e ações, fundamentando suas relações nos princípios da justiça, honestidade, democracia, cooperação, disciplina, governança, sustentabilidade, compromisso, confiança, civilidade, transparência, profissionalismo, igualdade e respeito.

Ouvidoria → <http://www.adepe.pe.gov.br/index.php/ouvidoria/formulario-da-ouvidoria/>

Código de Ética, Conduta e Integridade → <https://www.adepe.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/03-CODIGO-DE-ETICA-CONDUTA-E-INTEGRIDADE1.pdf>

7. GESTÃO E RESULTADOS ECONÔMICOS

Em 2021, conforme dados da Diretoria de Gestão/ Coordenação de Contabilidade, a ADEPE registrou um lucro de R\$ 17.798.389,00, comparado ao prejuízo de R\$ 2.751.663,00 em 2020. A reversão do prejuízo é atribuída à elevação de investimentos e venda de terreno sobre o referido exercício.

Em relação ao Fluxo de Caixa, a ADEPE gerou em 2021, R\$ 11.756.562,00 no disponível, em comparação a R\$ 6.300.715,00, gerados em 2020, em virtude do aumento nas receitas de incentivos fiscais, venda de terreno e FENEARTE.

**EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE**

	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) do exercício	17.798.389	-2.751.663
Ajustes para conciliar o Lucro Líquido (Prejuízo) ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	424.992	366.927
Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado	18.223.381	-2.384.736
Variações nos ativos	-7.977.135	12.191.416
(Aumento) redução em Clientes	1.454.924	11.078.311
(Aumento) redução em Tributos a recuperar	-1.311.302	985.800
(Aumento) redução em Adiantamentos	-391.539	-261.049
(Aumento) redução em Estoques	869.859	-253.820
(Aumento) redução em Despesas a apropriar	-30.746	4.322
(Aumento) redução em Repasses de convênios	-6.275.469	637.852
(Aumento) redução em Depósitos judiciais e recursais	-2.292.862	-
Variações nos passivos	1.788.206	3.888.718
Aumento (Redução) em Fornecedores	914.706	-488.917
Aumento (Redução) em Obrigações trabalhistas e previdenciárias	526.367	-132.551
Aumento (Redução) em Provisões trabalhistas	120.614	-29.720
Aumento (Redução) em Obrigações tributárias	626.422	-126.026
Aumento (Redução) em Adiantamento de clientes	2.137	-10.654
Aumento (Redução) em Outras obrigações	-	-2.687
Aumento (Redução) em Cauções	100.114	80.224
Aumento (Redução) em Juros sobre capital próprio	-	-
Aumento (Redução) em Provisão para IRPJ e CSLL	-235.837	235.837
Aumento (Redução) em Receitas diferidas	-	119.434
Aumento (Redução) em Provisão para contingência	-266.317	4.243.778
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais	12.034.452	13.695.398
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		

Aquisição de ativo imobilizado	-277.890	-994.683
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	-277.890	-994.683
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de juros sobre capital próprio	-	-6.400.000
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	-	-6.400.000
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	11.756.562	6.300.715
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES		
Saldo no início do período	49.134.525	42.833.810
Saldo no fim do período	60.891.087	49.134.525
	11.756.562	6.300.715

A energia comprada em 2021 representou recursos de R\$ 5.540.093,12, e considerando toda a energia vendida no ano, a receita econômica acumulou a quantia de R\$ 5.743.734,32. Apresentando assim, um resultado líquido positivo de R\$ 203.641,20 no exercício.

Este resultado foi obtido devido à redução do nível de exposição ao mercado de liquidação das sobras de energia, que em 2021 alcançou o índice de 65,32%, inferior em 14% em relação ao resultado de 2020, cuja exposição foi de 76% da energia adquirida. Este índice é calculado pela razão do volume acumulado de energia que foi liquidada como sobras mensais e o total de energia comprada. Este ano de 2021 revelou esta melhoria considerando a recuperação do consumo da EMPETUR – CECON, principalmente no 4º trimestre bem como a migração de cinco Unidades Consumidoras do Complexo Industrial de SUAPE, integrando o grupo de consumidores diretos que lastreiam a nossa venda para o consumo por Unidades do Governo. O consumo médio mensal que em 2020 foi cerca de 317 MWh, aumentou para 454,28 MWh, significando um crescimento de 43,3%, e conseqüentemente, reduzindo o montante de sobras da energia para a liquidação pelo preço de mercado.

Além disso, também a crise energética iniciada em julho de 2021 impactou positivamente no resultado anual de 2021 pelo comportamento do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD (R\$ 269,00 por MWh), que é estabelecido pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE, e foi 119% maior que o ocorrido em 2020 (R\$ 123,00 por MWh), além disso, ainda conseguimos liquidar as sobras pelo preço médio de R\$ 320,97 por MWh, ou seja, 32,3% acima do preço realizado em 2020 e 19,3% superior ao preço praticado na liquidação pelo Mercado Livre no ano 2021.

A mitigação dessa exposição permanece como meta definida para 2022, propondo a ampliação das vendas lastreadas a Unidades Consumidoras do Governo e a outras Unidades particulares como vetor de atratividade a empreendimentos instalados ou a serem implantados no Estado, com base na energia comprada pelo Leilão promovido pelo Governo do Estado em Dezembro de 2012 e

adicionalmente promovendo novos Leilões de compra a preços mais competitivos, ampliando a prática de incentivo ao uso e geração de energias renováveis no Estado.

8. RESPONSABILIDADE SOCIAL E COM O MEIO AMBIENTE

8.1 - Saúde e Segurança:

As ações voltadas à qualidade de vida e a prevenção da saúde no ambiente corporativo estiveram focadas em conscientizar os colaboradores no cuidado com a saúde mental. A ADEPE disponibilizou aos seus colaboradores o serviço de promoção aos cuidados de saúde mental, através de plataforma digital Vitalk.

Ainda, considerando o estado de Pandemia provocada pelo coronavírus, que se estendeu em 2021, esta Agência adotou medidas no intuito de proteger seus colaboradores, dentre elas a modificação do local de trabalho para o remoto e depois para o regime híbrido, Home Office x Presencial, com rodízios semanais de colaboradores aptos. E os não aptos, aqueles com idades maiores de 60 anos ou que possuem comorbidades ou doenças preexistentes, vem cumprindo, compulsoriamente, suas atividades em home- office.

Foram disponibilizadas informações quanto às medidas adotadas pela Agência para a contenção aos riscos da Pandemia, tais como, distanciamento social, obrigatoriedade do uso de máscaras, intensificação da higienização das mãos, uso de álcool em gel, e o reforço no cuidado com a limpeza dos ambientes.

Ainda, foram distribuídos kits contendo máscara e álcool em gel para todos os colaboradores.

8.2 - Sustentabilidade:

A Política de Sustentabilidade da ADEPE tem por base estabelecer objetivos, diretrizes e responsabilidades para a gestão das atividades de sustentabilidade social e ambiental nesta sociedade de economia mista, refletindo seu compromisso na adoção de práticas em benefício da sociedade e do meio ambiente.

Por meio da referida política, a ADEPE busca incorporar diretrizes de gestão socioambientais a fim de manter a confiança em todos os níveis da organização e garantir a salvaguarda dos interesses dos acionistas, parceiros, colaboradores e da sociedade em geral.

A ação institucional da estatal é voltada para:

- I- Estabelecer procedimentos e medidas visando ao uso racional e à ecoeficiência dos recursos utilizados nas infraestruturas e nos processos de trabalho da Agência, considerando requisitos

- de sustentabilidade nas instalações e atividades administrativas, visando à preservação do meio ambiente;
- II- Incorporar a temática socioambiental no planejamento estratégico desta Agência, nas estratégias de negócios e nos processos de trabalho da Instituição;
 - III- Seguir, em sua estratégia de investimentos e de seleção de fornecedores, os artigos relacionados à responsabilidade socioambiental constantes do Código de Ética e Conduta e Integridade desta Agência;
 - IV- Incluir nos termos de parcerias, acordos, convênios e contratos com fornecedores, cláusula específica explicitando o combate ao trabalho infantil, ao trabalho adolescente (salvo na condição de aprendiz) e na condição análoga a de escravo, ao proveito criminoso da prostituição e aos danos ao meio ambiente;
 - V- Promover um ambiente de trabalho inclusivo com igualdade de oportunidades.

A ADEPE vem atuando em conformidade com os objetivos estratégicos do Estado e foco na Inovação, Produtividade e Sustentabilidade, viabilizando o uso de energias renováveis em unidades consumidoras da gestão estadual.

Foi qualificada pela Agência Reguladora Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a atuar a partir de Abril de 2015, como agente do Mercado Livre de Energia nacional na categoria de Comercializadora de Energia Elétrica e permanece plenamente adequada aos direitos e obrigações, seguindo os Procedimentos e Regulamentos de Comercialização no Ambiente Livre de acordo com os Termos da Convenção de Comercialização de Energia e em consonância com o Estatuto Social da CCEE.

É a responsável pela compra da energia solar gerada pelo Parque de Tacaratu, vencedor do Leilão PE SUSTENTÁVEL 2013, promovido pelo Estado e realizado em dezembro de 2013. Desenvolve todas as atividades de gestão e venda dessa energia de fonte renovável para o consumo por equipamentos públicos do Estado atendendo o que está disposto no artigo 5º -A da Lei nº 14.666, de 18 de maio de 2012 e no parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 45.330 de 23 de novembro de 2017.

Em junho de 2016, promoveu a migração para o mercado livre do Centro de Convenções de Pernambuco – CECON da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR. A partir daí, o gerenciamento e monitoramento do consumo e o atendimento às necessidades de energia do CECON passaram a ser de responsabilidade da ADEPE. Toda a energia consumida pelo CECON é renovável e 100% de fonte Solar, sendo atendida integralmente pela ADEPE. Em 1º de julho de 2021, analogamente, a ADEPE juntamente com o COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS – SUAPE, estruturou, coordenou e realizou com sucesso a migração de cinco Unidades Consumidoras do Complexo Industrial, inclusive a correspondente ao seu Edifício SEDE, que passaram a ter o gerenciamento e monitoramento do

consumo das cinco Unidades, sendo plenamente atendidas as necessidades com energia 100% de fonte Solar gerada em Pernambuco.

Concomitantemente, a Agência promove ações indutoras de averiguação prévia e contínua nos projetos industriais, que são protocolados na mesma com a concessão de incentivos fiscais pelo Governo do Estado, através do protocolo de Intenção homologado pelo Governador.

As ações de averiguação dos projetos consistem em reanalisar os projetos apresentados e proceder a ajustes necessários para que o mesmo atenda as boas práticas e as exigências e normativas municipais, estaduais e federais vigentes nos órgãos, tais como Secretarias Municipais de Meio Ambiente de PE, CPRH, SEMA, CONDEPE/FIDEM, DER-PE, APAC, IBAMA, DNIT, ANM, CPRM, SPU e outros, com o viés de assegurar a preservação e manutenção do parcelamento e uso do solo de forma sustentável e ambientalmente exequível.

De forma prática a Agência, através da sua Diretoria Geral de Infraestrutura, acompanha, mediante determinação da Presidência e/ou por meio de solicitação da DGAI, todos os projetos que são protocolados na mesma e que tem em seu requerimento a concessão de incentivos fiscais. O presente procedimento técnico-administrativo tem o propósito de assegurar que o projeto em fase de implantação e/ou ampliação atenderá os preceitos de segurança da fauna, flora e das substâncias minerais no subsolo, interferidos pelo masterplam do empreendimento protocolado, assim como promover a acessibilidade socioambiental do bioma com a infraestrutura já disposta *In Loco* da cidade prospectada para a operacionalização do empreendimento.

A Gerência Geral de Negócio e Comercialização de Energia tem em sua área de atuação, clientes em abrangência territorial nacional, em conformidade com a autorização obtida pelos órgãos reguladores e autorizativos – a ANEEL e a CCEE. Entretanto faz prevalecer que a energia adquirida/comprada seja de fonte renovável e de empreendimentos instalados no Estado de Pernambuco.

A promoção e o incentivo ao consumo de energias renováveis iniciam-se com o atendimento a Unidades Consumidoras do Governo do Estado. O início concretizou-se em junho de 2016 com a migração ao mercado livre de energia da unidade Centro de Convenções de Pernambuco - CECON, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, e em julho de 2021, com a migração de cinco Unidades do COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS – SUAPE aumentou de um para seis o número de Unidades Consumidoras tendo a integralidade do atendimento energético com energia renovável e 100% de fonte solar gerada dos Parques Fontes Solar I e II localizados em Tacaratu – Pernambuco.

No ano de 2021, o montante de energia fornecida ao CECON totalizou 4.754,9157 kWh, equivalendo a um consumo mensal médio de 396.243 kWh, representando um aumento de 21,80% em relação ao realizado em 2020, pois este equipamento como sendo do segmento de serviços em eventos, em função da Pandemia, sofreu um impacto significativo no seu operacional em 2019 e 2020, apresentando uma recuperação no número e porte de eventos realizados no ano 2021.

A gestão adequada do consumo dessas Unidades, além de promover o uso de energia renovável, trouxe também economia para o Governo. Comparando-se os valores das despesas com energia dessas Unidades no Ambiente de Consumo Livre – ACL, com os valores se as mesmas estivessem permanecido no Mercado Cativo, isto é, atendidas integralmente pela Concessionária local, no ano de 2021 obtivemos:

- a) Para a EMPETUR - CECON uma significativa economia de R\$ 687.735,00, o que representa uma redução de 17,62% nas despesas com energia para este equipamento público. A economia acumulada no período de junho de 2016 a dezembro de 2021, período no qual o CECON está no ACL, no item de despesas com energia totaliza R\$ 4.300.147,53 ou 19,40% .
- b) Para o Complexo SUAPE, no período de julho a dezembro de 2021, a economia obtida foi de R\$ 115.204,00, representando uma redução de 19,13% no total dos gastos com energia para as 05 Unidades que migraram para o Mercado Livre. Este resultado foi positivo, pois superou a expectativa de se obter cerca 12% de economia nos estudos preliminares para a migração.

Toda a energia comercializada no ACL pela ADEPE é renovável e 100% de fonte Solar, e em 2021 totalizou 15.751,69507 MWh.

Gases de efeito estufa

Apesar da ADEPE ainda não elaborar e publicar inventários de emissões de gases do efeito estufa – GEE, adotou-se orientações do Programa Brasileiro GHG Protocol, ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar emissões de GEE e considera-se que a aquisição de Energia Elétrica se enquadra em uma das três categorias de emissões de gases de efeito estufa (GEE) de relato de Escopo 2.

Como referência para o fator de emissão foram utilizados os fatores mensais do Sistema Interligado Nacional (FE-SIN), determinados e publicados pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

Estes considerados remetem:

- I. Para o consumo do CECON em 2021, 4.754,9157 MWh, tendo sido atendido em 100% de energia renovável de fonte Solar, foi evitada a emissão de 348,378 tCO₂ ou equivalente ao plantio compensatório de 2.487,2 árvores.
- II. Para o consumo do COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE em 2021, considerando o período no mercado livre, ou seja, de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, com 696,38897 MWh sido atendido em 100% de energia renovável de fonte Solar, foi evitada a emissão de 51,02 tCO₂ ou o equivalente ao plantio compensatório de 364,27 árvores.
- III. A energia comercializada pela ADEPE em 2021 evitou a emissão de 1.154,077 tCO₂ ou promoveu equivalentemente ao plantio compensatório de 8.239,37 árvores.

Selo Solar

Para que as empresas possam ser reconhecidas pelos seus consumidores, o Instituto para o Desenvolvimento de Energias Alternativas para a América Latina (Ideal) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) lançaram o Selo Solar, com o apoio da Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW).

O Selo Solar passou por algumas atualizações em 2018, mas se consolida como uma importante certificação do setor fotovoltaico. A ADEPE, pela sua atividade de comercializadora de energia no mercado livre, submeteu ao Instituto IDEAL as características da fonte que fornece a energia contratada, no caso as Usinas Fontes Solar I e II, em Tacaratu, e as condições contratuais em relação ao montante de energia e prazos de fornecimento com a geradora. Após competente análise, o IDEAL autorizou a comercializadora ADEPE a fazer uso do Selo Solar na categoria Mercado Livre para divulgar os seus produtos, energia solar, e se mantém, possibilitando o direito aos consumidores adquirentes da sua energia comercializada obterem o Selo Solar emitido pelo Instituto Ideal.

